

	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA
	Departamento Legislativo Indicação nº 05 2024 Data: 05/04/2024
AUTORA: JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Mesa que o presente seja lido em Plenário, e logo após, encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de:

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretária Municipal de Obras e serviços públicos que tome as devidas providências para que faça uma limpeza no pátio da antiga teloron.

JUSTIFICATIVA – A referida indicação se faz necessário com urgência para evitar a proliferação do mosquito da Dengue, e outras doenças e dar uma maior visibilidade a nossa cidade.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Novo Brasília, 05 de abril de 2024.


VEREADORA/PRESIDENTE
JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA